



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 114/2018

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 192/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Nome: Rosângela Ferreira Hoffmann

Ocupante do cargo: Controle Interno

Deslocar-se ao município: Porto Velho – RO

Com a finalidade de: Participar do Seminário Regional de Participação e Controle Social – CFC/CGU, sendo realizado no auditório do Tribunal de contas do Estado.

Durante o dia: 29 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida a seguinte diária: 01 (uma) diária será paga a controladora interna, pelo dia que permanecerá fora do Município sendo que a diária será sem pernoite com o valor de R\$ 169,47 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições com contrário.

Palácio dos Pioneiros, 27 de Novembro de 2018.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente